

Acta da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bertolinia Estado do Piauí, realizada no dia 26 de outubro de 2020.

Nos vinte e seis dias do mês de outubro de 2020 às 19:30hs, emprindo o que se determina o regimento interno desta Casa Legislativa, presentes; Adelmo Nonato, Dalcina Pereira, Hélio Benício, Jones Merlin Silveira e Sílvia, Luis Mota Filho, Raimundo Alves, o presidente Lucílio José Rodrigues festipicou a ausência dos vereadores Bracélia Flávia e Diego Borges, que por motivos maiores não puderam

comporer a presente sessão e assim cumprimentou a todos, e deu inicio aos trabalhos do expediente do dia solicitando ao vereador Raimundo Alves a leitura da ata anterior da sessão realizada no dia 23 de setembro de 2020, aprovada e assinada pelos presentes na data. Logo, foi lido e discutido o projeto de resolução nº 001/2020 "Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Agentes públicos do Município de Bertólima (PI) - Poder Executivo, válidos para o quadriênio da legislatura 2.021/2024" e daí outras propostas; Junes Werlin, questiona o valor com relação salários do Prefeito e vice, diz que deveria fazer o reajuste iníciis de 8.000,00 (oito mil) para prefeito e 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para vice, ter o aumento de 10.000,00 (dez mil reais) para prefeito e 5.000,00 (cinco mil reais) para vice, e após descursos o projeto com este reajuste foi aprovado em comum acordo, unanimemente. Logo foi lido o discutido e aprovado por unanimidade o projeto de resolução nº 002/2020, Dispõe sobre a "fixação dos Subsídios dos Agentes Públicos do Município

de Bertolínea (pt) - Poder legislativo 147
válicos para o quadriênio da
legislatura 2001-2004, e só outros
privilégios. Vereador Raimundo
Silva frizou a importância em
dar atenção ao §º que diz: A au-
sência injustificada do vereador
às sessões ordinárias, extraordinárias
ou reuniões de quaisquer sessões legis-
lativas da Câmara Municipal de Ber-
tolínea - P.E. independentemente das es-
pécies, importa em desconto de valor
equivalente a 5% (cinco por cento) do su-
bílio mensal por ocorrência, sob
pena de responsabilidade. Assim
concluiu a ordem do dia o
presidente agradece a presença
de todos e dos colaboradores que
desempenham um papel funda-
mental para o bom funciona-
mento dos trabalhos desta Casa
legislativa, bem como a presen-
ça de cada vereador, especialmen-
te neste período eleitoral. Vale
ressaltar que ficou ajustado o
salário dos vereadores para: R\$ =
2.633,54 (dois mil e seiscentos e trinta
e três reais e cinquenta e quatro cen-
tavos), e para o presidente da
Câmara Municipal, mais uma
gratificação de cinqüenta por cento,
devidamente calculada sobre o
valor do subsídio mensal bruto.
E não havendo nada mais a

tratar, o presidente em nome de
Deus seu por encerrada a presen-
te sessão, e ee Caboete Barbosa da
Silva Jaques, lavraria presente a
que após lida e aprovada sera
assinada por mim e por todos
Caboete Barbosa da Silva Jaques
Mário José R. Pimenta, JESÚS MIRANDA & SILVA
Filho Bernardo do s. w. Dalmira Peleira Sossam
Manoel de Souza